

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/02/2022 – Fls. 19-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 022/2022

Retifica a Portaria P Nº 028/2019,
publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 000.169/2019 IPVV, datado de 07/03/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 028/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Temporária à TÁSSILA CUSTODIA, a partir de 07/02/2019, na qualidade de neta da instituidora, senhora TERESINHA LUIZA CUSTODIO, ocupante do cargo de Agente Público Operacional, inativa do RPPS do município de Vila Velha, em decorrência do seu falecimento ocorrido em 07/02/2019, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem o Art. 13, caput, Art. 18, e art. 62, inciso I, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com as disposições contidas no Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, sendo em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 25 de fevereiro de 2022.

JORGE ELTON DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Rua Henrique Moscoso, 1275, Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-370